



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021

SESSÃO PÚBLICA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021

PROPOSTA INICIAL E HABILITAÇÃO

FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE
PAPEIS LTDA

CNPJ Nº 26.389.014/0001-32



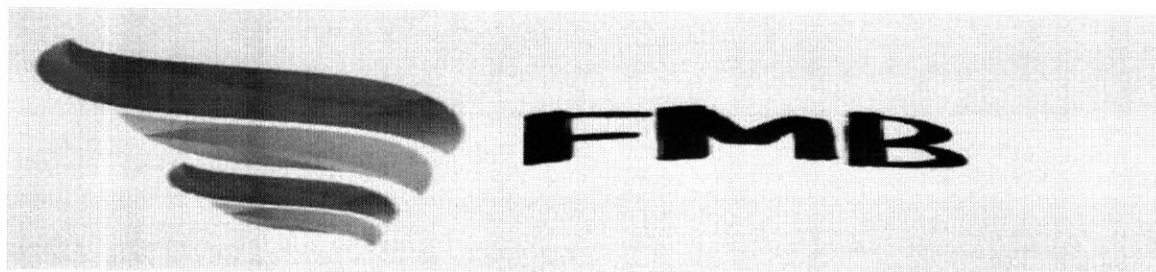
FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEL LTDA
 CNPJ 26.389.014/0001-32
 Rua Argentina, 313 - Bairro Luther King - CEP. 85.605-380
 Cidade de Francisco Beltrão - Paraná
 E-mail: franmello86@hotmail.com Telefone: (46) 99980-0038

EDITAL DE PREGÃO Nº 108/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 489/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de containers plásticos para acondicionamento de resíduos orgânicos e não recicláveis no perímetro urbano para manutenção da coleta de resíduos orgânicos de origem domiciliar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital.

A empresa **FMB INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 26.389.014/0001-32, estabelecida na Rua Argentina, 313, Luther King, Francisco Beltrão - PR CEP: 85.605-380, nesta ato representada por **FRANCIELE DE MELLO PEREIRA**, portador da cédula de identidade nº 9.359.949-7 SSP-PR expedida em 13/08/2001 e CPF: 009.449.249-2, Socia Administradora, domiciliada na Rua Argentina, 313, Luther King, Francisco Beltrão - PR CEP: 85.605-380, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 108/2021 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de containers plásticos para acondicionamento de resíduos orgânicos e não recicláveis no perímetro urbano para manutenção da coleta de resíduos orgânicos de origem domiciliar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Especificação Mínima	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911. Deverá ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a	UND	180	R\$ 2.676,00	R\$ 481.680,00	CONTEMAR



FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEL LTDA

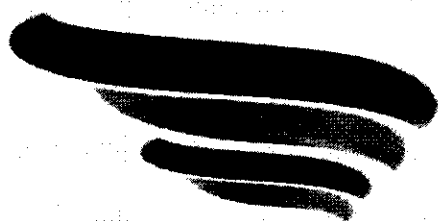
CNPJ 26.389.014/0001-32

Rua Argentina, 313 – Bairro Luther King - CEP. 85.605-380

Cidade de Francisco Beltrão – Paraná

E-mail: franmello86@hotmail.com Telefone: (46) 99980-0038

<p>característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas. A tampa devera encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído. Deverá possuir 4 (quatro) rodas giratórias de 200 mm, em borracha maciça com garfos de fixação em aço, duas com freios com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem), e deve atender aos ensaios da ABNT NBR 15911-4. O contentor deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculante) de forma eficiente e segura. Munhão com par de eixos situados nas laterais do contêiner, o receptor frontal, devera ter ranhuras na parte frontal do contêiner para encaixe dos pentes. O acabamento devera ser em cor azul. Garantia de 24 meses a partir da data de fabricação inclusive na cor, com assistência técnica no período da garantia. O produto devera ter peças de reposição para eventuais danos que vierem apresentar. A empresa vencedora devera apresentar laudo de ensaio de laboratório, credenciado junto ad</p>					
---	--	--	--	--	--



FMB

FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEL LTDA

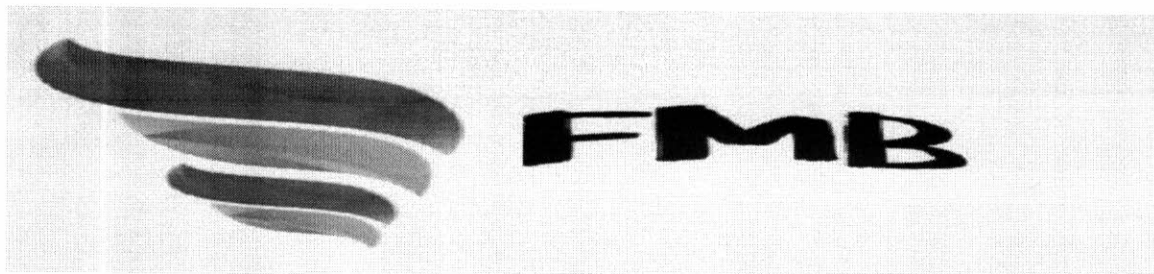
CNPJ 26.389.014/0001-32

Rua Argentina, 313 - Bairro Luther King - CEP. 85.605-380

Cidade de Francisco Beltrão - Paraná

E-mail: franmello86@hotmail.com Telefone: (46) 99980-0038

<p>INMETRO, comprovando todos os requisitos de ensaio da norma brasileira ABNT 15911-4, com os custos arcados pela empresa vencedora. Dimensões: Capacidade mínima: 1000 litros. Altura mínima: 1325mm. Profundidade mínima: 1038mm. Largura mínima: 1370 mm. Peso do contentor vazio, no mínimo: 47,5kg O contentor deverá possuir adesivo, com arte à ser definida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O adesivo deverá ter as medidas de 0,75m x 0,75m. O adesivo deve ser conter impressão digital de alta resolução e durabilidade mínima de 3 anos. Deve ser aplicado na parte frontal do contentor, centralizado. MARCA PRÉ APROVADA: "CONTEMAR" ou equivalente /de melhor qualidade</p>					
<p>2 Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911 Deverá ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação</p>	<p>UND</p>	<p>20</p>	<p>R\$ 2.676,00</p>	<p>R\$ 53.520,00</p>	<p>CONTEMAR</p>



FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEL LTDA

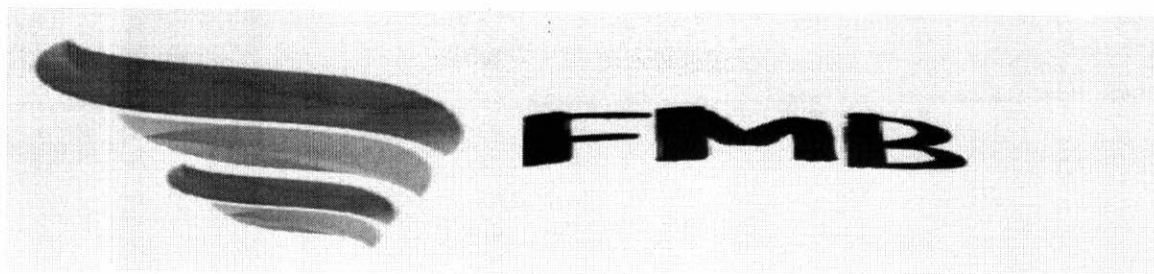
CNPJ 26.389.014/0001-32

Rua Argentina, 313 – Bairro Luther King - CEP. 85.605-380

Cidade de Francisco Beltrão – Paraná

E-mail: franmello86@hotmail.com Telefone: (46) 99980-0038

<p>do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas. A tampa devesse encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído. Deverá possuir 4 (quatro) rodas giratórias de 200 mm, em borracha maciça com garfos de fixação em aço, duas com freios com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem), e deve atender aos ensaios da ABNT NBR 15911-4. O contentor deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculante) de forma eficiente e segura. Munhão com par de eixos situados nas laterais do contêiner, o receptor frontal, devesse ter ranhuras na parte frontal do contêiner para encaixe dos pentes. O acabamento devesse ser em cor azul. Garantia de 24 meses a partir da data de fabricação inclusive na cor, com assistência técnica no período da garantia. O produto devesse ter peças de reposição para eventuais danos que vierem apresentar. A empresa vencedora devesse apresentar laudo de ensaio de laboratório, credenciado junto ao INMETRO, comprovando todos os requisitos de ensaio da norma brasileira ABNT 15911-4, com os custos arcados pela empresa vencedora. Dimensões: Capacidade mínima: 1000 litros. Altura mínima: 1325mm. Profundidade mínima: 1038mm. Largura mínima: 1370 mm. Peso do contentor vazio, no mínimo: 47,5kg. O contentor devesse</p>					
---	--	--	--	--	--



FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEL LTDA

CNPJ 26.389.014/0001-32

Rua Argentina, 313 – Bairro Luther King - CEP. 85.605-380

Cidade de Francisco Beltrão – Paraná

E-mail: franmello86@hotmail.com Telefone: (46) 99980-0038

possuir adesivo, com arte a ser definida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O adesivo deverá ter as medidas de 0,75m x 0,75m. O adesivo deve conter impressão digital de alta resolução e durabilidade mínima de 3 anos. Deve ser aplicado na parte frontal do contentor, centralizado. MARCA PRÉ APROVADA: "CONTEMAR" ou equivalente /de melhor qualidade.					
TOTAL				R\$ 535.200,00	

Validade da proposta 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

Declaramos que nos preços propostos já estão descontados os impostos incidentes.

Dados bancários: Banco – 085 - EVOLUA COOPERATIVA DE CREDITO Agência - 0113-9 C/C: 10443-4

Prazo de entrega sera de 07 (sete) dias apos o recebimento da Ordem de Compra.

Francisco Beltrão, 20 de setembro de 2021.



FRANCIELE DE MELLO PEREIRA:00944924921
ACT-Safeweb20/09/2021 13:49:44 -03:00

FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA
CNPJ: 26.389.014/0001-32
Rua Argentina, 313, Luther King- Francisco Beltrão -PR
CEP: 85.305-380
Franciele de Melo Pereira
Sócio (a). Administrador (a)
CPF: 009.449.249-21
RG: 9.359.949-7

FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEL. - CNPJ 26.389.014/0001-32
Rua Argentina, 313 – Bairro Luther King - Cidade de Francisco Beltrão – Paraná - CEP. 85.605-3800



000248

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.389.014/0001-32 DUNS®: 944458676
Razão Social: FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/02/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/01/2022
FGTS	Validade:	18/10/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/03/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/07/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	08/05/2021 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2021

Emitido em: 04/10/2021 12:57

CPF: 962.558.389-00 Nome: SAMANTHA MARQUES PECOITS

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.389.014/0001-32 DUNS®: 944458676
Razão Social: FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

Órgãos do Governo Federal

1

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPÉIS LTDA
 CNPJ 26.389.014/0001-32
 NIRE 41208474297

FRANCIELE DE MELLO PEREIRA, brasileira, maior, capaz, solteira, empresária, nascida em 22/03/1986, portadora do CPF nº 009.449.249-21 e do RG nº 9.359.949-7 SSP/PR, expedida em 13/08/2001, natural de Francisco Beltrão - Paraná, residente e domiciliada na Rua Argentina, 313, Bairro Luther King, CEP 85.605-380, Francisco Beltrão - PR; única sócia da empresa FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPÉIS LTDA, com sede da sociedade na Rua Argentina, 313, Bairro Luther King, CEP 85.605-380, Francisco Beltrão - PR., com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41208474297, em 20.10.2016, protocolo nº 166432881 de 17.10.2016, e última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 11/12/2018 sob nº 20186092725, protocolo 186092725 de 06/12/2018, inscrita no CNPJ sob nº 26.389.014/0001-32, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula décima quarta do contrato social onde consta: "A sociedade permanecerá como unipessoal pelo prazo de 180 dias conforme o artigo 1.033, parágrafo 4º, do código civil, assumindo o sócio remanescente a responsabilidade de reconstituir a sua pluralidade no prazo acima estipulado, contando da data de aprovação da alteração pela Junta Comercial" passa a ser: A sociedade passa a ser **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** conforme o Parágrafo 1º e Parágrafo 2º do art. 1.052 do Código Civil, incluído pela Lei 13.874 de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Á vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPÉIS LTDA
 CNPJ 26.389.014/0001-32
 NIRE 41208474297

FRANCIELE DE MELLO PEREIRA, brasileira, maior, capaz, solteira, empresária, nascida em 22/03/1986, portadora do CPF nº 009.449.249-21 e do RG nº 9.359.949-7 SSP/PR, expedida em 13/08/2001, natural de Francisco Beltrão - Paraná, residente e domiciliada na Rua Argentina, 313, Bairro Luther King, CEP 85.605-380, Francisco Beltrão - PR; única sócia da empresa FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPÉIS LTDA, com sede da sociedade na Rua Argentina, 313, Bairro Luther King, CEP 85.605-380, Francisco Beltrão - PR., com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41208474297, em 20.10.2016, protocolo nº 166432881 de 17.10.2016, e última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 11/12/2018 sob nº 20186092725, protocolo 186092725 de 06/12/2018, inscrita no CNPJ sob nº 26.389.014/0001-32, consolidam o contrato social:

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2019 15:46 SOB Nº 20196569052.
 PROTOCOLO: 196569052 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905346223. NIRE: 41208474297.
 FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPÉIS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPÉIS LTDA
 CNPJ 26.389.014/0001-32
 NIRE 41208474297

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPÉIS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Argentina, 313, Bairro Luther King, CEP 85.605-380, Francisco Beltrão - PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto será de FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO, E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO, EXCETO FORMULÁRIO CONTÍNUO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
FRANCIELE DE MELLO PEREIRA	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e teve início em 05 de Outubro de 2016.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá individualmente a FRANCIELE DE MELLO PEREIRA com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2019 15:46 SOB Nº 20196569052.
 PROTOCOLO: 196569052 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905346223. NIRE: 41208474297.
 FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPÉIS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPÉIS LTDA
 CNPJ 26.389.014/0001-32
 NIRE 41208474297

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de "pró labore" observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade passa a ser SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA conforme o Parágrafo 1º e Parágrafo 2º do art. 1.052 do Código Civil, incluído pela Lei 13.874 de 2019.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A empresa declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 12/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão – Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Francisco Beltrão - Pr, 24 de outubro de 2019.




FRANCIELE DE MELLO PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2019 15:46 SOB Nº 20196569052.
 PROTOCOLO: 196569052 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905346223. NIRE: 41208474297.
 FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPÉIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
 Rua Tenente Cantanhoto, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.801-010 - Telef: (41) 3055-6200

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de
FRANCIELE DE MELLO PEREIRA

Em test. de verdade ou fe. de Francisco Beltrão - PR 13 de
 Novembro de 2019

CREVEMTE KARINE SARDONI WAGNER MALTEN
 R\$11,14 + R\$0,80
 P7UHH . pnF4w LXBAN - 18095 - 41337 - Confira em:
<http://funarpen.com.br>

QUAIS QUEREMENDAS DA SUASERA CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADUMERACAO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2019 15:46 SOB N° 20196569052.
 PROTOCOLO: 196569052 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905346223. NIRE: 41208474297.
 FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPÉIS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA
CNPJ: 26.389.014/0001-32
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física


FRANCISCO BELTRÃO, 2 de Setembro de 2021



Alice Pereira Begnini
Distribuidor

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.389.014/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/10/2016
NOME EMPRESARIAL FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ARGENTINA	NÚMERO 313	COMPLEMENTO *****
CEP 85.605-380	BAIRRO/DISTRITO LUTHER KING	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FRANMELLO86@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 3523-5275
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/10/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2020 às 11:50:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90801977-61	26.389.014/0001-32	01/2019

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA ARGENTINA, 313 - LUTHER KING - CEP 85605-380 FONE: (46) 3520-1300
Município de Instalação	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 01/2019 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1741-9/02 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITORIO, EXCETO FORMULARIO CONTINUO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	009.449.249-21	FRANCIELE DE MELLO PEREIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 15/10/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA
CNPJ: 26.389.014/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:05:34 do dia 29/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/12/2021.

Código de controle da certidão: **0426.767C.9AB5.77EB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000251

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024609489-00

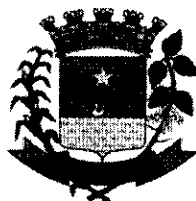
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.389.014/0001-32**
Nome: **FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº25903/2021

RAZÃO SOCIAL: FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPÉIS LTDA

CNPJ: 26.389.014/0001-32

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 307789

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20190155

ENDEREÇO: RUA Argentina, 313 - Q 51 L08 - LUTHER KING CEP: 85605380 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Impressão de material para uso publicitário, Comércio atacadista de suprimentos para informática

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 28/07/2021

DATA DE VALIDADE: 26/09/2021

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH9JMXC8B2R7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 28/07/2021 - 16:05:32
Qualquer rasura invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº32000/2021

RAZÃO SOCIAL: FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPÉIS LTDA

CNPJ: 26.389.014/0001-32

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 307789

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20190155

ENDEREÇO: RUA Argentina, 313 - Q 51 L08 - LUTHER KING CEP: 85605380 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Impressão de material para uso publicitário, Comércio atacadista de suprimentos para informática

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	15/09/2021
DATA	DE	VALIDADE:	14/11/2021
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHMJ5XCH9MR7			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 15/09/2021 - 10:24:32
Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.389.014/0001-32

Razão Social: FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA

Endereço: R ARGENTINA 313 / LUTHER KING / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2021 a 29/09/2021

Certificação Número: 2021083102372753072079

Informação obtida em 10/09/2021 13:57:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.389.014/0001-32
Razão Social: FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA
Endereço: R ARGENTINA 313 / LUTHER KING / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2021 a 18/10/2021

Certificação Número: 2021091902105569151898

Informação obtida em 04/10/2021 13:09:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.389.014/0001-32

Certidão n°: 16639592/2021

Expedição: 26/05/2021, às 14:56:01

Validade: 21/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.389.014/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



METALBEL[®]
ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO

LOGÍSTICA
REVERSA

(46) 3524-3400

www.metalbel.com.br
metalbel@metalbel.com.br

REIKI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa FMB INDUSTRIAS E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.389.014/0001-32, sediada na rua Argentina, nº 313 em Francisco Beltrão – Paraná, presta serviços de:

- a) Venda de matérias de expediente, informática e containers de plásticos
- b) Entrega especial dentro do prazo determinado

Informamos ainda que os serviços estão sendo executados dentro dos padrões e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta. A empresa está apta em participar de Pregões eletrônicos.

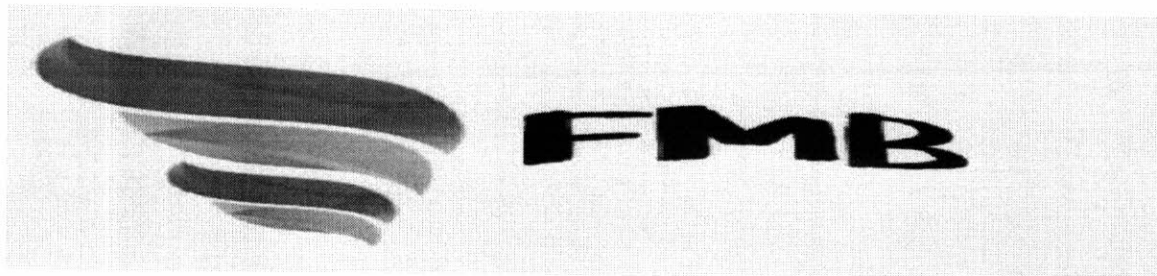
Por ser verdade, este documento segue assinado por:



Metalbel Aluminios LTDA

CNPJ nº 01.234.801/0001-84

Tel.: (46) 3524-3400



FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEL LTDA
CNPJ 26.389.014/0001-32
Rua Argentina, 313 – Bairro Luther King - CEP. 85.605-380
Cidade de Francisco Beltrão – Paraná
E-mail: fmbdistribuidora@hotmail.com Telefone: (46) 3524-0667

EDITAL DE PREGÃO Nº 108/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 489/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de containers plásticos para acondicionamento de resíduos orgânicos e não recicláveis no perímetro urbano para manutenção da coleta de resíduos orgânicos de origem domiciliar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021

Pelo presente instrumento, a empresa **FMB Industria e Distribuição de Papeis Ltda**, CNPJ nº **26.389.014/0001-32**, com sede na **Rua Argentina Nº 313, Bairro Luther King, CEP 85605-380, Francisco Beltrão-PR**, através de seu representante legal infra-assinado, que:

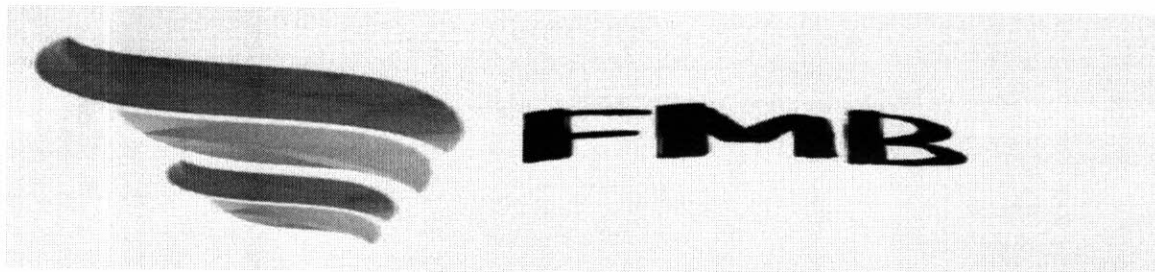
(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação,



FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEL LTDA
 CNPJ 26.389.014/0001-32
 Rua Argentina, 313 – Bairro Luther King - CEP. 85.605-380
 Cidade de Francisco Beltrão – Paraná
 E-mail: fmbdistribuidora@hotmail.com Telefone: (46) 3524-0667

nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. **Franciele de Mello Pereira**, Portadora do RG sob nº **9359949-7** e CPFº **009.449.249-21**, cuja função/cargo é **Sócia Administradora**, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: fmbdistribuidora@hotmail.com

Telefone: (46) 3524-0667

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos a senhora **Franciele de Mello Pereira**, portadora do CPF/MF sob n.º **009.449.249-21**, para ser responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º 108/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão, 14 de setembro de 2021.



FRANCIELE DE MELLO PEREIRA:00944924921
 ACT-Safeweb14/09/2021 17:35:19 -03:00

FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA
 CNPJ:26.389.014/0001-32
 Rua Argentina, 313, Luther King- Francisco Beltrão -PR
 CEP: 85.305-380
Franciele de Melo Pereira
 Sócio(a) Administrador(a)
 CPF: 009.449.249-21
 RG: 9.359.949-7

FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEL. - CNPJ 26.389.014/0001-32
 Rua Argentina, 313 – Bairro Luther King - Cidade de Francisco Beltrão – Paraná - CEP. 85.605-3800



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021

PROPOSTA INICIAL E HABILITAÇÃO

D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E
PLACAS LTDA

CNPJ Nº 05.299.150/0001-61

DDS COMÉRCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA EPP
 CNPJ/MF 05.299.150/0001-61 IE: 254.458.580 Insc. Municipal n. 27333
 Fone/FAX: (0xx49) 3328-8895 - E-mail: ddscomercio@ddscomercio.com.br.
 Home page: www.ddscomercio.com.br.



Chapecó (SC), 22 de SETEMBRO de 2021.

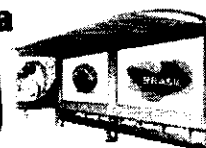
À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	MARCA - MODELO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	<p>Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911. Deverá ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas.</p> <p>A tampa devera encaixar-se no</p>	180	UNI	JSN - C1000	2.600,00	468.000,00



DDS COMÉRCIO DE LIXEIRAS E PLACAS



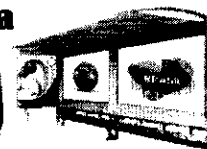
Preserve a Natureza

DDS COMÉRCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA EPP

CNPJ/MF 05.299.150/0001-61 IE: 254.458.580 Insc. Municipal n. 27333

Fone/FAX: (0xx49) 3328-8895 - E-mail: ddscomercio@ddscomercio.com.br.Home page: www.ddscomercio.com.br.

<p>corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído.</p> <p>Deverá possuir 4 (quatro) rodas giratórias de 200 mm, em borracha maciça com garfos de fixação em aço, duas com freios com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem), e deve atender aos ensaios da ABNT NBR 15911-4.</p> <p>O contentor deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculante) de forma eficiente e segura.</p> <p>Munhão com par de eixos situados nas laterais do contêiner, o receptor frontal, devera ter ranhuras na parte frontal do contêiner para encaixe dos pentes.</p> <p>O acabamento deverá ser em cor azul. Garantia de 24 meses a partir da data de fabricação inclusive na cor, com assistência técnica no período da garantia.</p> <p>O produto deverá ter peças de reposição para eventuais danos que vierem apresentar.</p> <p>A empresa vencedora devera apresentar laudo de ensaio de laboratório, credenciado junto ao INMETRO, comprovando todos os requisitos de ensaio da norma brasileira ABNT 15911-4, com os custos arcados pela empresa vencedora.</p> <p>Dimensões: Capacidade mínima: 1000 litros. Altura mínima: 1290mm. Profundidade mínima:</p>					
--	--	--	--	--	--

**DDS COMÉRCIO DE LIXEIRAS E PLACAS****Preserve a Natureza**

DDS COMÉRCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA EPP

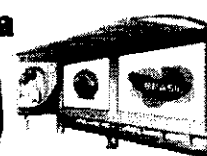
CNPJ/MF 05.299.150/0001-61 IE: 254.458.580 Insc. Municipal n. 27333
 Fone/FAX: (0xx49) 3328-8895 - E-mail: ddscomercio@ddscomercio.com.br
 Home page: www.ddscomercio.com.br



	<p>1038mm. Largura mínima: 1370 mm.</p> <p>Peso do contentor vazio, no mínimo: 47,5kg</p> <p>O contentor deverá possuir adesivo, com arte à ser definida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O adesivo deverá ter as medidas de 0,75m x 0,75m. O adesivo deve ser conter impressão digital de alta resolução e durabilidade mínima de 3 anos. Deve ser aplicado na parte frontal do contentor, centralizado.</p> <p>MARCA PRÉ APROVADA: "CONTEMAR" ou equivalente /de melhor qualidade.</p>					
LOTE ESPECÍFICO PARA ME E EPP						
02	<p>Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911.</p> <p>Deverá ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em</p>	20	UNI	JSN - C1000	2600,00	52.000,00



DDS COMÉRCIO DE LIXEIRAS E PLACAS



Preserve a Natureza

DDS COMÉRCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA EPP

CNPJ/MF 05.299.150/0001-61 IE: 254.458.580 Insc. Municipal n. 27333

Fone/FAX: (0xx49) 3328-8895 - E-mail: ddscomercio@ddscomercio.com.brHome page: www.ddscomercio.com.br

<p>local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas.</p> <p>A tampa devera encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído.</p> <p>Deverá possuir 4 (quatro) rodas giratórias de 200 mm, em borracha maciça com garfos de fixação em aço, duas com freios com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem), e deve atender aos ensaios da ABNT NBR 15911-4.</p> <p>O contentor deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculante) de forma eficiente e segura.</p> <p>Munhão com par de eixos situados nas laterais do contêiner, o receptor frontal, devera ter ranhuras na parte frontal do contêiner para encaixe dos pentes.</p> <p>O acabamento deverá ser em cor azul. Garantia de 24 meses a partir da data de fabricação inclusive na cor, com assistência técnica no período da garantia.</p> <p>O produto deverá ter peças de reposição para eventuais danos que vierem apresentar.</p> <p>A empresa vencedora devera</p>					
--	--	--	--	--	--

**Preserve a Natureza**

DDS COMÉRCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA EPP

CNPJ/MF 05.299.150/0001-61 IE: 254.458.580 Insc. Municipal n. 27333
 Fone/FAX: (0xx49) 3328-8895 - E-mail: ddscomercio@ddscomercio.com.br
 Home page: www.ddscomercio.com.br



<p>apresentar laudo de ensaio de laboratório, credenciado junto ao INMETRO, comprovando todos os requisitos de ensaio da norma brasileira ABNT 15911-4, com os custos arcados pela empresa vencedora.</p> <p>Dimensões: Capacidade mínima: 1000 litros. Altura mínima: 1290mm. Profundidade mínima: 1038mm. Largura mínima: 1370 mm.</p> <p>Peso do contentor vazio, no mínimo: 47,5kg</p> <p>O contentor deverá possuir adesivo, com arte à ser definida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O adesivo deverá ter as medidas de 0,75m x 0,75m. O adesivo deve ser conter impressão digital de alta resolução e durabilidade mínima de 3 anos. Deve ser aplicado na parte frontal do contentor, centralizado.</p> <p>MARCA PRÉ APROVADA: "CONTEMAR" ou equivalente /de melhor qualidade.</p>					
VALOR TOTAL R\$					520.000,00
Do Valor Global – Por extenso: R\$ 520.000,00 (QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS).					

1. DADOS COMERCIAIS DA PROPOSTA:

NOME DA LICITANTE: DDS COMÉRCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA EPP
 CNPJ/MF DA LICITANTE: 05.299.150/0001-61 INSC. EST 254458580 INSC MUNIC 27333
 TELEFONE/FAX: 55 3307 0600 – 49 3328 8895 – 55 9 8159 5930 – 55 999967 0294
 E-MAIL: ddscomercio@ddscomercio.com.br – dorcas@ddscomercio.com.br
 ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, N. 1195-D, BAIRRO PRESIDENTE MÉDICI, CHAPECÓ/SANTA CATARINA/CEP 89.801-211.

2. DADOS COMPLEMENTARES DA PROPOSTA:

Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura da mesma.



DDS COMÉRCIO DE LIXEIRAS E PLACAS

Preserve a Natureza

DDS COMÉRCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA EPP
CNPJ/MF 05.299.150/0001-61 IE: 254.458.580 Insc. Municipal n. 27333
Fone/FAX: (0xx49) 3328-8895 - E-mail: ddscomercio@ddscomercio.com.br.
Home page: www.ddscomercio.com.br



Declaramos expressamente que, nos preços acima ofertados, estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos inerentes ao objeto contratado.

O prazo de entrega dos produtos será em até 20 (VINTE) dias corridos.

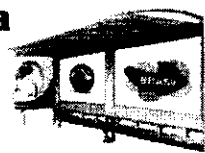
Informamos ainda que a conta bancária da empresa é no Banco CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conta corrente nº 3093-2, agência 0414-6, e nosso telefone para contato é 049 33288895 fax 049 33288895 e e-mail ddscomercio@ddscomercio.com.br.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Dorcac Tussi Jacques
Sócia-administradora
CPF n. 035.374.289-95
RG n. 2123054104 - SSP/RS

**DORCAS
TUSSI
JACQUES:0
353742899
5**

Assinado de forma
digital por
DORCAS TUSSI
JACQUES:0353742
8995
Dados: 2021.09.21
21:54:50 -03'00'



Preserve a Natureza



000267

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.299.150/0001-61 DUNS®: 897567635
Razão Social: D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA
Nome Fantasia: D.D.S
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/09/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/02/2022
FGTS	Validade:	05/10/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/02/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/09/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	10/10/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

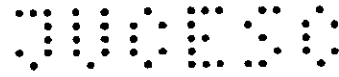
Validade: 31/05/2022

Emitido em: 22/09/2021 12:55

CPF: 962.558.389-00 Nome: SAMANTHA MARQUES PECOITS

Ass: _____

JUDESC 2452



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

D.D.S. COMÉRCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA EPP

VALDEMIR TUSSI, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 23.04.1959, natural de São Valentim/RS, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, 1195-D, Bairro Presidente Médici, CEP.: 89.801-211, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade nº 12/R-2.432.306, expedida pela SSP-SC, e inscrito no CPF sob nº 274.241.970-53;

DORCAS TUSSI JACQUES, brasileira, empresária, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 18.08.1982, natural de Chapecó/SC, residente e domiciliada na Rua Rio de Janeiro, 1195-D, Bairro Presidente Médici, CEP.: 89.801-211, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portadora da Cédula de Identidade nº 2123054104, expedida pela SSP-RS e inscrita no CPF sob nº 035.374.289-85;

RESOLVEM: Como únicos sócios que representam a totalidade do capital social da sociedade, que gira sob o nome empresarial de "D.D.S. COMÉRCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA EPP", constituída e registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42203216011, inscrita no CNPJ sob nº 06.299.150/0001-61, estabelecida na Rua Rio de Janeiro, 1195-D, Bairro Presidente Médici, CEP.: 89.801-211, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em reunião de quotistas realizada em 06.09.2016, de comum acordo resolvem alterá-lo no itens abaixo:

- Administração da sociedade e 'Pro-labore';
- Objetivos sociais;

1: A administração da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos, a partir desta data, pelos sócios **VALDEMIR TUSSI** e **DORCAS TUSSI JACQUES**, individualmente, com poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou terceiros.

2: Os sócios administradores, pelos serviços prestados à sociedade, recebem a título de 'Pro-Labore', uma quantia mensal combinada de comum acordo, nos termos da legislação fiscal e previdenciária vigente;

3: Os objetivos sociais da sociedade passarão a ser, a partir desta data:

Comércio atacadista e varejista de lixeiras, contêineres, caixas, bancos, abrigos e ponto de ônibus e equipamentos para academia em ar livre, em material plástico, fibras, ferro, aço e ou alumínio; (CNAE: 46.49-4/99 e 47.89-0/99); Comércio atacadista e varejista de sucatas de alumínio recicladas; (CNAE: 46.87-7/01); Transporte rodoviário de cargas e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional; (CNAE: 49.30-2/02 e 49.30-2/04); Transporte rodoviário de cargas municipal; (CNAE: 49.30-2/01); Comércio varejista de material escolar, material de escritório e artigos de papelaria; (CNAE: 47.81-0/03); Comércio varejista de móveis; (CNAE: 47.54-7/01); Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; (CNAE: 47.59-8/99); Comércio varejista de material esportivo; (CNAE: 47.63-6/02); Comércio varejista de artigos para festas; (CNAE: 47.89-0/99); Comércio varejista de embalagens em geral, sacos plásticos para uso comercial, residencial e de consumo; (CNAE: 47.81-0/03 e 47.89-0/99); Comércio varejista de roupas em geral; (CNAE: 47.81-4/00); Comércio varejista de tecidos em geral; (CNAE: 47.55-5/01); Prestação de serviços de serigrafia; (CNAE: 18.13-0/01 e 18.13-0/99); Comércio varejista de brinquedos; (CNAE: 47.63-6/01); Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; (CNAE: 47.51-2/01); Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; (CNAE: 47.52-1/00); Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (CNAE: 47.53-9/00); Comércio varejista de artigos de colchoaria; (CNAE: 47.54-7/02); Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; (CNAE: 47.56-3/00); Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos; (CNAE: 47.57-1/00); Comércio varejista de acessórios para equipamentos de

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 18/08/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.582.000/0001-32

Você deve instalar o certificado da JUDESC
www.judesc.sc.gov.br/certificado

JUCESC 2453



2

informática;(CNAE:47.51-2/01);Comércio varejista de aparelhos de ar condicionado; (CNAE:47.53-9/00);Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; (CNAE:47.55-5/03);Comércio varejista de fraldas descartáveis; (CNAE:47.72-5/00);Comércio varejista de calçados em geral; (CNAE:47.82-2/01);Comércio varejista de artigos de viagem; (CNAE:47.82-2/02);Comércio varejista de madeira e artefatos;(CNAE: 47.44-0/02);Comércio varejista de material de construção;(CNAE:47.44-0/99);Comercio varejista de utilidades domésticas em geral; (CNAE:47.59-8/99);Comercio varejista de produtos metalúrgicos;(CNAE:47.44-0/01);Comercio varejista de artigos de iluminação;(CNAE:47.54-7/03);Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; (CNAE: 46.42-7/02);Comércio varejista de ferragens e ferramentas;(CNAE:47.44-0/01);Comércio varejista de material elétrico;(CNAE: 47.42-3/00);Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios; (CNAE: 47.29-6/99);Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; (CNAE: 45.30-7/05);Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, para sinalização rodoviária e urbana, bem como placas para homenagens; (CNAE: 32.99-0/03);Fabricação e montagem de esquadrias metálicas;(CNAE:22.29-3/03 e 25.12-8/00);Fabricação de produtos de metal; (CNAE: 25.99-3/99);Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme; (CNAE: 2790-2/02);Comércio varejista de chapas e tubos metálicos; (CNAE: 47.44-0/01);Comércio atacadista de peças, partes, máquinas e equipamentos de refrigeração; (CNAE: 46.65-6/00);Comércio varejista de placas de sinalização rodoviária e de homenagem;(CNAE: 47.89-0/99);

4.: As cláusulas do contrato social, que não foram alteradas por força do presente instrumento continuam em pleno vigor, consolidando-o desta forma:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade limitada funciona com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 1195-D, Bairro Presidente Médici, CEP.: 89.801-211, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, tem seu foro jurídico nesta cidade e gira sob o nome empresarial de: "D.D.S. COMÉRCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA EPP",

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade iniciou suas atividades em 24 de setembro de 2002, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLÁUSULA TERCEIRA:

O Capital Social é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), divididos em 60.000 (Sessenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, da seguinte forma:

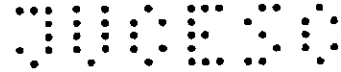
- VALDEMIR TUSSI, subscreve 54.000 (Cinquenta e quatro mil) quotas (90,00%), no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalizando R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), totalmente integralizados, em moeda corrente nacional, no ato de sua subscrição;
- DORCAS TUSSI JACQUES, subscreve 6.000 (Seis mil) quotas (10,00%), no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalizando R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), totalmente integralizados, em moeda corrente nacional, no ato de sua subscrição;

CLÁUSULA QUARTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de preço e condições, preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando a alteração contratual se efetuada a cessão de quotas;

PARÁGRAFO 1º: O direito de preferência deverá ser exercido por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, sendo que decorrido este prazo, as quotas poderão ser livremente transferidas à terceiros;

PARÁGRAFO 2º: As quotas do sócio retirante, não desejando a sociedade sua transferência à terceiros, poderão ser diminuídas do capital social, pagando a sociedade o valor estipulado, no prazo combinado



ou no máximo em até 10 (dez) parcelas mensais e sucessíveis, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a assinatura do instrumento, observando-se ainda a legislação societária que permita fazê-lo;

CLÁUSULA QUINTA:

A sociedade tem como objetivos sociais:

Comércio atacadista e varejista de lixeiras, containers, caixas, bancos, abrigos e ponto de ônibus e equipamentos para academia em ar livre, em material plástico, fibras, ferro, aço e ou alumínio; (CNAE: 46.49-4/99 e 47.89-0/99); Comércio atacadista e varejista de sucatas de alumínio recicladas; (CNAE: 46.87-7/01); Transporte rodoviário de cargas e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional; (CNAE: 49.30-2/02 e 49.30-2/04); Transporte rodoviário de cargas municipal; (CNAE: 49.30-2/01); Comércio varejista de material escolar, material de escritório e artigos de papelaria; (CNAE: 47.61-0/03); Comércio varejista de móveis; (CNAE: 47.54-7/01); Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; (CNAE: 47.59-8/99); Comércio varejista de material esportivo; (CNAE: 47.63-6/02); Comércio varejista de artigos para festas; (CNAE: 47.89-0/99); Comércio varejista de embalagens em geral, sacos plásticos para uso comercial, residencial e de consumo; (CNAE: 47.61-0/03 e 47.89-0/99); Comércio varejista de roupas em geral; (CNAE: 47.81-4/00); Comércio varejista de tecidos em geral; (CNAE: 47.55-5/01); Prestação de serviços de serigrafia; (CNAE: 18.13-0/01 e 18.13-0/99); Comércio varejista de brinquedos; (CNAE: 47.63-6/01); Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; (CNAE: 47.51-2/01); Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; (CNAE: 47.52-1/00); Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (CNAE: 47.53-9/00); Comércio varejista de artigos de colchoaria; (CNAE: 47.54-7/02); Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; (CNAE: 47.56-3/00); Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos; (CNAE: 47.57-1/00); Comércio varejista de acessórios para equipamentos de informática; (CNAE: 47.51-2/01); Comércio varejista de aparelhos de ar condicionado; (CNAE: 47.53-9/00); Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; (CNAE: 47.55-5/03); Comércio varejista de fraldas descartáveis; (CNAE: 47.72-5/00); Comércio varejista de calçados em geral; (CNAE: 47.82-2/01); Comércio varejista de artigos de viagem; (CNAE: 47.82-2/02); Comércio varejista de madeira e artefatos; (CNAE: 47.44-0/02); Comércio varejista de material de construção; (CNAE: 47.44-0/99); Comércio varejista de utilidades domésticas em geral; (CNAE: 47.59-8/99); Comércio varejista de produtos metalúrgicos; (CNAE: 47.44-0/01); Comércio varejista de artigos de iluminação; (CNAE: 47.54-7/03); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; (CNAE: 46.42-7/02); Comércio varejista de ferragens e ferramentas; (CNAE: 47.44-0/01); Comércio varejista de material elétrico; (CNAE: 47.42-3/00); Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios; (CNAE: 47.29-8/99); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; (CNAE: 45.30-7/05); Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, para sinalização rodoviária e urbana, bem como placas para homenagens; (CNAE: 32.99-0/03); Fabricação e montagem de esquadrias metálicas; (CNAE: 22.29-3/03 e 25.12-8/00); Fabricação de produtos de metal; (CNAE: 25.99-3/99); Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme; (CNAE: 27.90-2/02); Comércio varejista de chapas e tubos metálicos; (CNAE: 47.44-0/01); Comércio atacadista de peças, partes, máquinas e equipamentos de refrigeração; (CNAE: 46.65-6/00); Comércio varejista de placas de sinalização rodoviária e de homenagem; (CNAE: 47.89-0/99);

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada um dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos, a partir desta data, pelos sócios VALDEMIR TUSSI e DORCAS TUSSI JACQUES, individualmente, com poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou terceiros.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios administradores poderão, no limite dos seus poderes, constituir procurador(es), devendo constar no mandato os poderes e o prazo de duração;

CLÁUSULA OITAVA:

Os sócios administradores, pelos serviços prestados à sociedade, recebem a título de 'Pro-Labore', uma quantia mensal combinada de comum acordo, nos termos da legislação fiscal e previdenciária vigente;

**CLÁUSULA NONA:**

Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo esta continuar com os sócios remanescentes, herdeiros legais do sócio falecido, os quais nela se farão representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais;

PARÁGRAFO 1º: Apurado em balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias após apresentado à sociedade, autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive o registro do comércio;

PARÁGRAFO 2º: Fica facultado, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade;

PARÁGRAFO 3º: Mediante acordo com os sócios remanescentes, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto à sua capacidade jurídica;

CLÁUSULA DÉCIMA:

A sociedade manterá os registros fiscais e contábeis necessários e em conformidade com a legislação vigente;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

PARÁGRAFO 3º: A critério dos sócios poderão ser elaborados inventários, balanços patrimoniais e balanços de resultado econômicos, intermediários, durante o exercício social;

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA:

A sociedade será regida pelo presente contrato social, pela Lei nº 10.406/2002, com regência supletiva da Lei 6.404/1976 (Lei das S/A), e demais disposições legais aplicáveis;

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA:

A sociedade poderá participar do capital de outras empresas, independente de suas atividades, para o fim de obtenção de lucros e dividendos;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA:

Sempre que necessário, a empresa contratará um responsável técnico para a consecução de seus objetivos sociais;

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA:

Em caso de aumento de capital social, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condição e na proporção exata das quotas que possuem no capital social;

JUCESC 2456



5

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA:

A sociedade não manterá Conselho Fiscal, bem como fará as reuniões de quotistas dispensadas das formalidades legais quando da presença de todos os sócios;

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

Fica eleito o foro da comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas em torno do presente Instrumento;

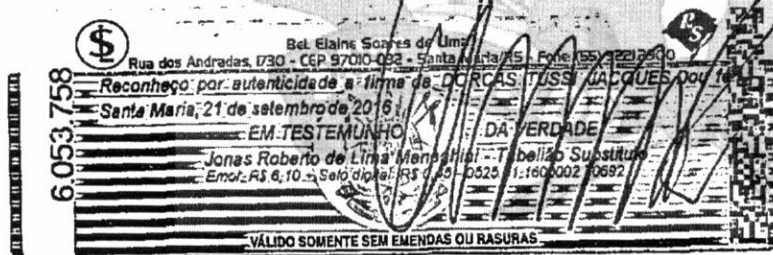
E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento de contrato social, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

CHAPECÓ/SC, 10 DE SETEMBRO DE 2016.

1.º TABELIONATO

Valdemir Tussi
VALDEMIR TUSSI

Dórcas Tussi Jacques
DÓRCAS TUSSI JACQUES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/09/2016 SOB Nº: 20169026850
Protocolo: 16/902685-0, DE 15/09/2016

Empresa: 42 2 0321601 1
D.D.S. COMERCIO DE LIXEIRAS E
PLACAS LTDA EPP

Andre Luiz de Rezende
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8776580

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 13/09/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

DDS COMÉRCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA EPP, portador do CNPJ: 05.299.150/0001-61. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, terça-feira, 14 de setembro de 2021.

PEDIDO Nº: 0011475783



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1054756

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: DDS COMÉRCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA

Raiz do CNPJ: 05.299.150

Certidão emitida às 09:16 de 14/09/2021.

OBSERVAÇÕES


- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 05299150000161		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 254458580		NOME EMPRESARIAL D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D.D.S			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 1813099 - Impressão de material para outros usos 2229303 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios 2599399 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 2790202 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme 3299003 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 4687703 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754701 - Comércio varejista de móveis 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4755501 - Comércio varejista de tecidos 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4782201 - Comércio varejista de calçados 4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 1813001 - Impressão de material para uso publicitário 2512800 - Fabricação de esquadrias de metal 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 04/10/2016 - Modal Rodoviário - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/04/2010			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA RIO DE JANEIRO	NÚMERO 1195-D	COMPLEMENTO *****	
CEP 89801-211	BAIRRO/DISTRITO PRESIDENTE MÉDICI	MUNICÍPIO CHAPECÓ	UF SC

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVO desde 09/10/2002

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **21/09/2021 01:06:17** (data e hora de Brasília).



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0321601-1	CNPJ 05.299.150/0001-61	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/09/2002	Data de Início de Atividade 24/09/2002
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA RIO DE JANEIRO, 1195-D, PRESIDENTE MÉDICI, CHAPECÓ, SC, 89.801-211			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LIXEIRAS, CONTEINERS, CAIXAS, BANÇOS, ABRIGOS E PONTO DE ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA EM AR LIVRE, EM MATERIAL PLÁSTICO, FIBRAS, FERRO, AÇO E OU ALUMÍNIO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE SUCATAS DE ALUMÍNIO REICLADAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESPORTIVO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS EM GERAL, SACOS PLÁSTICOS PARA USO COMERCIAL, RESIDENCIAL E DE CONSUMO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS EM GERAL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERIGRAFIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FRALDAS DESCARTÁVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS METALÚRGICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, PARA SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA E URBANA, BEM COMO PLACAS PARA HOMENAGENS; FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESQUADRIAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME; COMÉRCIO VAREJISTA DE CHAPAS E TUBOS METÁLICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS, PARTES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA E DE HOMENAGEM;			
Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
VALDEMIR TUSSI 274.241.970-53	54.000,00	SOCIO	Administrador
DORCAS TUSSI JACQUES 035.374.289-95	6.000,00	SOCIO	Administrador
Término do Mandato	XXXXXXXXXX		
Término do Mandato	XXXXXXXXXX		
Último Arquivamento	Data: 30/09/2016 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20169026850	Situação REGISTRO ATIVO
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX		

Florianópolis - SC, quarta-feira, 18 de agosto de 2021

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 18/08/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 2 de 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0321601-1	CNPJ 05.299.150/0001-61	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/09/2002	Data de Início de Atividade 24/09/2002

Florianópolis - SC, quarta-feira, 18 de agosto de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA
CNPJ: 05.299.150/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:39:48 do dia 10/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2022.

Código de controle da certidão: **57E9.0D83.9E78.5F43**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA**
CNPJ/CPF: **05.299.150/0001-61**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140129420511
Data de emissão:	15/09/2021 09:02:12
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	14/11/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO CERTIDÃO:

77912 / 2021

DATA DA EMISSÃO:

21/07/2021

DATA DA VALIDADE:

19/10/2021

CPF / CNPJ:

05.299.150/0001-61

NOME / RAZÃO SOCIAL:

D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA EPP

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

27333

ATIVIDADE CNAE:

4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
1813099 - Impressão de material para outros usos
2229303 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios
2512800 - Fabricação de esquadrias de metal
2599399 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
2790202 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
3299003 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças
4687703 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos
4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751200 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701 - Comércio varejista de móveis
4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4755501 - Comércio varejista de tecidos
4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782201 - Comércio varejista de calçados
4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
1813001 - Impressão de material para uso publicitário
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: RIO DE JANEIRO, 1195-D	Complemento:		
Bairro: PRESIDENTE MEDICI	Apto:	Bloco:	CEP: 89801-211

AVISO:

Não constam débitos vencidos em aberto, até o momento.
--

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó
--

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2177912N8778D21

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Chapecó
www.chapeco.sc.gov.br

Município de Chapecó	Av. Getúlio Domeles Vargas, 957S
----------------------	----------------------------------

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.299.150/0001-61

Razão Social: DDS COMÉRCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA EPP

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 1195 D / CENTRO / CHAPECÓ / SC / 89802-211

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2021 a 05/10/2021

Certificação Número: 2021090600594410401150

Informação obtida em 22/09/2021 13:01:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.299.150/0001-61
Certidão n°: 25286994/2021
Expedição: 16/08/2021, às 14:36:28
Validade: 11/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.299.150/0001-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Pessoa Jurídica DDS COMÉRCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.299.150/0001-61, sediada à Rua Rio de Janeiro, n. 1195-D, Bairro Presidente Médici, em Chapecó – SC, forneceu à PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente o seguinte produto:

Objeto	Quantidade
Contentor ou Container em PEAD – Polietileno de Alta Densidade Injetável. 100% MATERIAL VIRGEM, basculável, pneus de borracha maciça, peças de reposição, com capacidade para volumes entre 900 e 1050 litros, padrão Europeu, conforme Norma ABNT 15911 ou similar, sendo na Cor CINZA, MARROM e AZUL com adesivos coloridos, tamanho 50x40cm com informações sobre o material correto a ser depositado que deverão ser fixados na frente e adesivos nas cores reflexivas preta e amarela no tamanho 50x40cm, seguindo legislação de trânsito e deverão ser fixados nos cantos frontais para evitar colisões acidentais, conforme modelo a ser fornecido pela Autarquia SAAE. OBS.: Sendo 500 unidades de cada cor.	1.500 UNIDADES

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações no processo de número 973/2020/ Convênio 019/2019/MMA, e contrato número 32/2020, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Vilhena (RO), 04 de dezembro de 2020.

José Thiago Barbosa Baldine
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 50.647/2020

Digitalizado com CamScanner



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2021 21:56:24 que o documento de hash (SHA-256) 7e3f353045c0983e2932bd87e4a117e27a2d14a0da4df0f9da6072ed7495f202 foi validado em 14/06/2021 21:55:15 através da transação blockchain 0x0701b139c16ad465a39f1644963169cc7194bf5e85a328ddb2e3c19ed4009bd5 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 24384)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7e3f353045c0983e2932bd87e4a117e27a2d14a0da4df0f9da6072ed7495f202** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **24384** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO VILHENA**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO VILHENA**", faz prova de que em **14/06/2021 21:55:04**, o responsável **D.d.s Comércio de Lixeiras e Placas Ltda (05.299.150/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de D.d.s Comércio de Lixeiras e Placas Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/06/2021 21:56:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0701b139c16ad465a39f1644963169cc7194bf5e85a328ddb2e3c19ed4009bd5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
Conformity Certificate
Nº: CP. 2020.00321



QRcode
 Confirma o Certificado

Solicitante / Endereço: **NEW TURTLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DE PLASTICOS E METAIS LTDA**
Applicant / Address
Solicitante / Dirección
 Rua Loneji Matsubayashi, 488 – Colônia
 CEP 08260-050 - São Paulo/SP – Brasil
 CNPJ nº 03.033.615/0001-02

Fabricante / Endereço: **NEW TURTLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DE PLASTICOS E METAIS LTDA**
Manufacturer / Address
Fabricante / Dirección
 Rua Loneji Matsubayashi, 488 – Colônia
 CEP 08260-050 - São Paulo/SP – Brasil
 CNPJ nº 03.033.615/0001-02

Escopo de Certificação: **CONTENTOR MÓVEL DE PLÁSTICO**
Certification Scope

Número de Série / Lote: **NA**
Serial number / Batch number
Número de serie / Número de lote

Normas Aplicáveis: **ABNT NBR 15911-1:2011, ABNT NBR 15911-3:2011, ABNT NBR 15911-4:2010, ISO 8256:2004.**
Applicable Standards/
Normas aplicables

Modelo de Certificação: **Modelo 3**
Certification Model/
Modelo de certificación

Concessão para: **Uso do Selo de Identificação da Conformidade sobre o(s) produto(s) relacionado(s) neste Certificado**
Concession for
Concesión

O INSTITUTO NACIONAL DA QUALIDADE E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/S LTDA - ISOPOINT, CNPJ: 32.110.717/0001-82, Rua Barão do Triunfo, 520 – Conj. 132, Brooklin Paulista - São Paulo – SP, CEP 04602-002, é um Organismo de Certificação de Produto - OCP, e confirma que o produto aqui declarado está em conformidade com a(s) Norma(s) e/ou Procedimento(s) acima descritos.

Primeira Concessão: **28/04/2021**
First Concession / Primera Concesión

Período de Validade: **28/04/2021 a 28/04/2026**
Period of Validity / Período de validez



Assinado de forma digital por SILVIA CRISTINA DOMINGOS DE OLIVEIRA:05891738805
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=45039252000162, cn=SILVIA CRISTINA DOMINGOS DE OLIVEIRA:05891738805
 Dados: 2021.04.28 16:57:52 -03'00'
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20150

Silvia Cristina D. de Oliveira
Diretoria Executiva
Executive Board/Authorized signatory / Persona autorizada
Emissão: 28/04/2021
Emission / Emisión

"Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 2"



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
Conformity Certificate
Nº: CP. 2020.00321



QRcode
 Confirma o Certificado

Designação do Produto: Linha - Contentor Móvel de Plástico JSN
Line / Product's Family/ Familia de productos

Nome Comercial do Produto: Contentor Móvel de Plástico 1000 Litros
Product/ Producto

Data da Realização da Auditoria: 25/09/2020

NUMERO(S) E DATA(S) DO(S) RELATÓRIO(S) DE ENSAIO: INICIAL		LABORATÓRIO / CRL	
Nº 2009216-0/001-2 – 02/02/2021 Nº 2102119-0/001 – 13/04/2021		ITEN - INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA – CRL 0323	
Marca	Modelo (Designação Comercial)	Descrição Técnica	Código de Barras
JSN	CP-1000	Contentor móvel de plástico JSN, fabricado pelo processo de injeção de termoplásticos em polietileno de alta densidade, com 04 rodas e capacidade para 1000L	

- a) Somente as unidades comercializadas durante a vigência deste Certificado estarão cobertas por esta certificação;
- b) Este certificado é válido apenas para o(s) produtos idênticos aos avaliados. Qualquer modificação no projeto, bem como a utilização de componentes e/ou materiais diferentes daqueles definidos na documentação descritiva aprovada nesta certificação, sem a prévia autorização da ISOPOINT, invalida este Certificado;
- c) A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do ISOPOINT e previstas em Normas ou Procedimento Específico do Produto e no POP.5.021 – Elaboração e Acompanhamento de Processos de Certificação/ ISOPOINT
- d) Para verificação da condição atualizada de regularidade deste certificado de conformidade deve ser consultado o Sítio Eletrônico: www.isopoint.com.br, referente a produtos certificados.
- e) O Selo de Identificação da Conformidade deve ser colocado na superfície externa do produto, em local facilmente visível e o seu uso está vinculado ao FOR.3.007 – Acordo para Uso da Marca de Conformidade, que é específico para o fabricante e no endereço citado neste Certificado.

Emissão: 28/04/2021
Emission / Emisión

Histórico de Revisões:

Revisão	Data	Descrição
0	28/04/2021	Emissão Inicial

“A última revisão substitui e cancela as anteriores”
The last review cancel and substitutes the previous ones
La última revisión sustituye y cancela las anteriores



DDS COMÉRCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA EPP
 CNPJ/MF 05.299.150/0001-61 IE: 254.458.580 Insc. Municipal n. 27333
 Fone/FAX: (0xx49) 3328-8895 - E-mail: ddscomercio@ddscomercio.com.br
 Home page: www.ddscomercio.com.br



Chapecó (SC), 22 de setembro de 2021.

A,
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 108/2021

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa DDS Comércio de Lixeiras e Placas LTDA EPP, CNPJ nº. 05.299.150/0001-61, sediada na Rua Rio de Janeiro, n. 1195-D, Bairro Presidente Médici, Chapecó-SC, CEP 89.801-211, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, declara, sob as penas da lei, que:

(X) sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

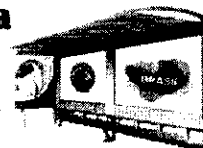
5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, Instaurados por este Município, que a responsável legal da



DDS COMÉRCIO DE LIXEIRAS E PLACAS

Rua Rio de Janeiro, 1195 D, Bairro Presidente Médici, CEP 89.801-211 - Chapecó - SC



Preserve a Natureza

DDS COMÉRCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA EPP

CNPJ/MF 05.299.150/0001-61 IE: 254.458.580 Insc. Municipal n. 27333
 Fone/FAX: (0xx49) 3328-8895 - E-mail: ddscomercio@ddscomercio.com.br.
 Home page: www.ddscomercio.com.br



empresa é a Sra DORCAS TUSSI JACQUES, Portador(a) do RG sob nº 2123054104 e CPF nº 035.374.289-95, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: ddscomercio@ddscomercio.com.br

Telefone: (55)33070600

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos a senhora Dorcas Tussi Jacques, portadora do CPF/MF sob nº 035.374.289-95 para ser a responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico nº **108/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Atenciosamente.

DORCAS TUSSI JACQUES
 Sócia-administradora
 CPF n. 035.374.289-95
 RG n. 2123054104 – SSP/RS

DORCAS
 TUSSI

JACQUES:0
 353742899

5

Assinado de
 forma digital por
 DORCAS TUSSI
 JACQUES:035374
 28995
 Dados: 2021.09.21
 21:54:01 -03'00'



DDS COMÉRCIO DE LIXEIRAS E PLACAS

Rua Rio de Janeiro, 1195 D, Bairro Presidente Médici, CEP 89.801-211 - Chapecó – SC



Preserve a Natureza

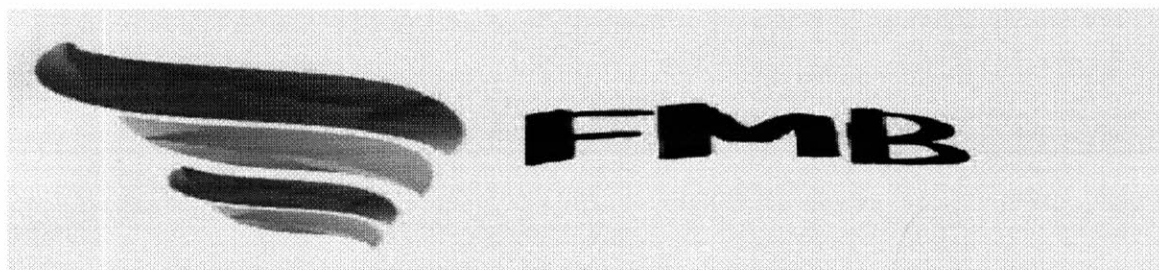


PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021

PROPOSTA FINAL

FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE
PAPEIS LTDA

CNPJ Nº 26.389.014/0001-32



FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEL LTDA
 CNPJ 26.389.014/0001-32
 Rua Argentina, 313 – Bairro Luther King - CEP. 85.605-380
 Cidade de Francisco Beltrão – Paraná
 E-mail: fmbdistribuidora@hotmail.com Telefone: (46) 3524-0667

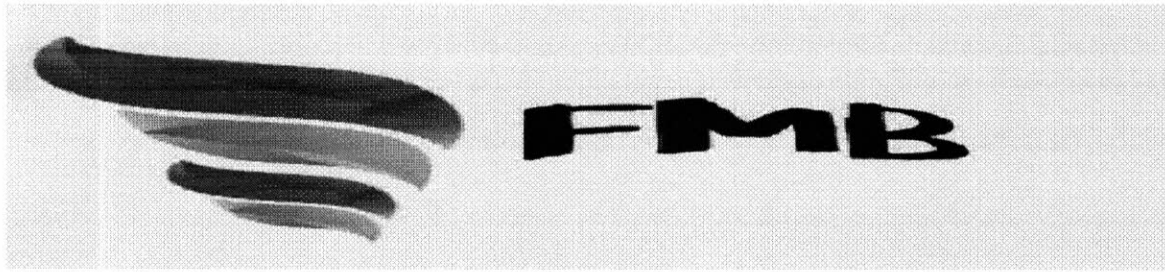
EDITAL DE PREGÃO Nº 108/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 489/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de containers plásticos para acondicionamento de resíduos orgânicos e não recicláveis no perímetro urbano para manutenção da coleta de resíduos orgânicos de origem domiciliar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital.

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **FMB INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 26.389.014/0001-32, estabelecida na Rua Argentina, 313, Luther King, Francisco Beltrão – PR CEP: 85.605-380, nesta ato representada por **FRANCIELE DE MELLO PEREIRA**, portador da cédula de identidade nº 9.359.949-7 SSP-PR expedida em 13/08/2001 e CPF: 009.449.249-2, Socia Administradora, domiciliada na Rua Argentina, 313, Luther King, Francisco Beltrão – PR CEP: 85.605-380, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 108/2021 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de containers plásticos para acondicionamento de resíduos orgânicos e não recicláveis no perímetro urbano para manutenção da coleta de resíduos orgânicos de origem domiciliar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Especificação Mínima	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911. Deverá ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a	UND	180	R\$ 1.649,00	R\$ 296.820,00	CONTEMAR



FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEL LTDA

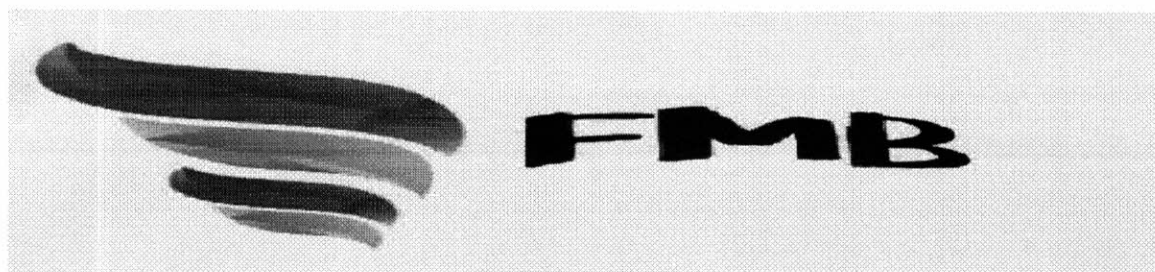
CNPJ 26.389.014/0001-32

Rua Argentina, 313 – Bairro Luther King - CEP. 85.605-380

Cidade de Francisco Beltrão – Paraná

E-mail: fmbdistribuidora@hotmail.com Telefone: (46) 3524-0667

<p>característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas. A tampa devesse encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído. Deverá possuir 4 (quatro) rodas giratórias de 200 mm, em borracha maciça com garfos de fixação em aço, duas com freios com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem), e deve atender aos ensaios da ABNT NBR 15911-4. O contentor deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculante) de forma eficiente e segura. Munhão com par de eixos situados nas laterais do contêiner, o receptor frontal, devesse ter ranhuras na parte frontal do contêiner para encaixe dos pentes. O acabamento devesse ser em cor azul. Garantia de 24 meses a partir da data de fabricação inclusive na cor, com assistência técnica no período da garantia. O produto devesse ter peças de reposição para eventuais danos que vierem apresentar. A empresa vencedora devesse apresentar laudo de ensaio de laboratório, credenciado junto ao</p>					
--	--	--	--	--	--



FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEL LTDA

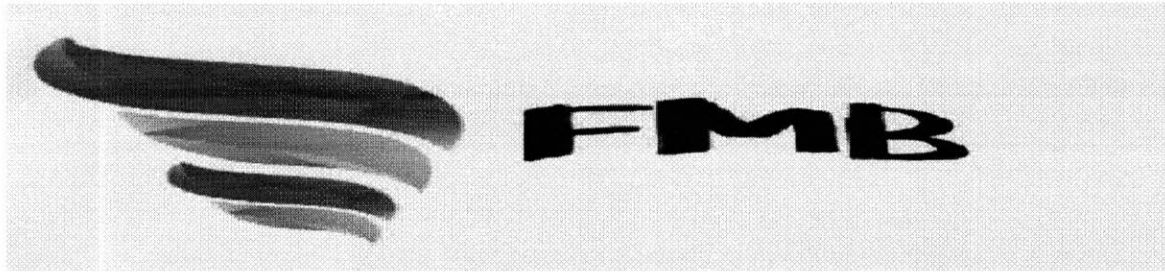
CNPJ 26.389.014/0001-32

Rua Argentina, 313 – Bairro Luther King - CEP. 85.605-380

Cidade de Francisco Beltrão – Paraná

E-mail: fmbdistribuidora@hotmail.com Telefone: (46) 3524-0667

	<p>INMETRO, comprovando todos os requisitos de ensaio da norma brasileira ABNT 15911-4, com os custos arcados pela empresa vencedora. Dimensões: Capacidade mínima: 1000 litros. Altura mínima: 1325mm. Profundidade mínima: 1038mm. Largura mínima: 1370 mm. Peso do contentor vazio, no mínimo: 47,5kg O contentor deverá possuir adesivo, com arte à ser definida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O adesivo deverá ter as medidas de 0,75m x 0,75m. O adesivo deve ser conter impressão digital de alta resolução e durabilidade mínima de 3 anos. Deve ser aplicado na parte frontal do contentor, centralizado. MARCA PRÉ APROVADA: "CONTEMAR" ou equivalente /de melhor qualidade</p>					
2	<p>Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911 Deverá ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação</p>	UND	20	R\$ 1.649,00	R\$ 32.980,00	CONTEMAR



FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEL LTDA

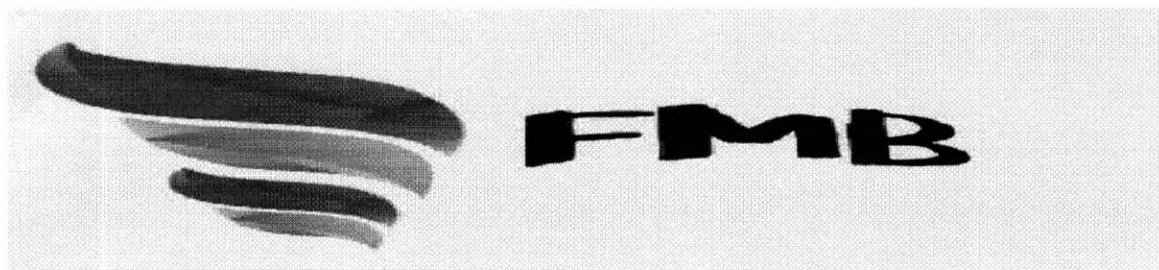
CNPJ 26.389.014/0001-32

Rua Argentina, 313 – Bairro Luther King - CEP. 85.605-380

Cidade de Francisco Beltrão – Paraná

E-mail: fmbdistribuidora@hotmail.com Telefone: (46) 3524-0667

<p>do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas. A tampa devesse encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído. Deverá possuir 4 (quatro) rodas giratórias de 200 mm, em borracha maciça com garfos de fixação em aço, duas com freios com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem), e deve atender aos ensaios da ABNT NBR 15911-4. O contentor deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculante) de forma eficiente e segura. Munhão com par de eixos situados nas laterais do contêiner, o receptor frontal, devesse ter ranhuras na parte frontal do contêiner para encaixe dos pentes. O acabamento devesse ser em cor azul. Garantia de 24 meses a partir da data de fabricação inclusive na cor, com assistência técnica no período da garantia. O produto devesse ter peças de reposição para eventuais danos que vierem apresentar. A empresa vencedora devesse apresentar laudo de ensaio de laboratório, credenciado junto ao INMETRO, comprovando todos os requisitos de ensaio da norma brasileira ABNT 15911-4, com os custos arcados pela empresa vencedora. Dimensões: Capacidade mínima: 1000 litros. Altura mínima: 1325mm. Profundidade mínima: 1038mm. Largura mínima: 1370 mm. Peso do contentor vazio, no mínimo: 47,5kg. O contentor devesse</p>					
---	--	--	--	--	--



FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEL LTDA
 CNPJ 26.389.014/0001-32
 Rua Argentina, 313 – Bairro Luther King - CEP. 85.605-380
 Cidade de Francisco Beltrão – Paraná
 E-mail: fmbdistribuidora@hotmail.com Telefone: (46) 3524-0667

possuir adesivo, com arte a ser definida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O adesivo deverá ter as medidas de 0,75m x 0,75m. O adesivo deve ser conter impressão digital de alta resolução e durabilidade mínima de 3 anos. Deve ser aplicado na parte frontal do contentor, centralizado. MARCA PRÉ APROVADA: "CONTEMAR" ou equivalente /de melhor qualidade.					
TOTAL				R\$ 329.800,00	

Validade da proposta 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

Declaramos que nos preços propostos já estão descontados os impostos incidentes.

Dados bancários: Banco – 085 - EVOLUA COOPERATIVA DE CREDITO Agência - 0113-9 C/C: 10443-4

Prazo de entrega sera de 07 (sete) dias apos o recebimento da Ordem de Compra.

Francisco Beltrão, 14 de outubro de 2021.

FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA
 CNPJ: 26.389.014/0001-32
 Rua Argentina, 313, Luther King- Francisco Beltrão -PR
 CEP: 85.305-380
Franciele de Melo Pereira
 Sócio (a). Administrador (a)
 CPF: 009.449.249-21
 RG: 9.359.949-7

FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEL. - CNPJ 26.389.014/0001-32
 Rua Argentina, 313 – Bairro Luther King - Cidade de Francisco Beltrão – Paraná - CEP. 85.605-3800



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021

PROPOSTA FINAL

D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E
PLACAS LTDA

CNPJ Nº 05.299.150/0001-61

DDS COMÉRCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA EPP

CNPJ/MF 05.299.150/0001-61 IE: 254.458.580 Insc. Municipal n. 27333
 Fone/FAX: (0xx49) 3328-8895 - E-mail: ddscomercio@ddscomercio.com.br.
 Home page: www.ddscomercio.com.br



Chapecó (SC), 22 de SETEMBRO de 2021.

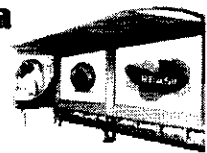
À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	MARCA - MODELO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	<p>Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911.</p> <p>Deverá ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas.</p> <p>A tampa devera encaixar-se no</p>	180	UNI	JSN - C1000	1.640,00	295.200,00



DDS COMÉRCIO DE LIXEIRAS E PLACAS



Preserve a Natureza

DDS COMÉRCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA EPP

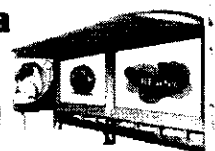
CNPJ/MF 05.299.150/0001-61 IE: 254.458.580 Insc. Municipal n. 27333
 Fone/FAX: (0xx49) 3328-8895 - E-mail: ddscomercio@ddscomercio.com.br
 Home page: www.ddscomercio.com.br



<p>corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído.</p> <p>Deverá possuir 4 (quatro) rodas giratórias de 200 mm, em borracha maciça com garfos de fixação em aço, duas com freios com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem), e deve atender aos ensaios da ABNT NBR 15911-4.</p> <p>O contentor deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculante) de forma eficiente e segura.</p> <p>Munhão com par de eixos situados nas laterais do contêiner, o receptor frontal, devesa ter ranhuras na parte frontal do contêiner para encaixe dos pentes.</p> <p>O acabamento deverá ser em cor azul. Garantia de 24 meses a partir da data de fabricação inclusive na cor, com assistência técnica no período da garantia.</p> <p>O produto deverá ter peças de reposição para eventuais danos que vierem apresentar.</p> <p>A empresa vencedora devesa apresentar laudo de ensaio de laboratório, credenciado junto ao INMETRO, comprovando todos os requisitos de ensaio da norma brasileira ABNT 15911-4, com os custos arcados pela empresa vencedora.</p> <p>Dimensões: Capacidade mínima: 1000 litros. Altura mínima: 1290mm. Profundidade mínima:</p>					
--	--	--	--	--	--



DDS COMÉRCIO DE LIXEIRAS E PLACAS



Preserve a Natureza

DDS COMÉRCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA EPP

CNPJ/MF 05.299.150/0001-61 IE: 254.458.580 Insc. Municipal n. 27333

Fone/FAX: (0xx49) 3328-8895 - E-mail: ddscomercio@ddscomercio.com.br.Home page: www.ddscomercio.com.br.

	<p>1038mm. Largura mínima: 1370 mm.</p> <p>Peso do contentor vazio, no mínimo: 47,5kg</p> <p>O contentor deverá possuir adesivo, com arte à ser definida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O adesivo deverá ter as medidas de 0,75m x 0,75m. O adesivo deve ser conter impressão digital de alta resolução e durabilidade mínima de 3 anos. Deve ser aplicado na parte frontal do contentor, centralizado.</p> <p>MARCA PRÉ APROVADA: "CONTEMAR" ou equivalente /de melhor qualidade.</p>					
LOTE ESPECÍFICO PARA ME E EPP						
02	<p>Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911.</p> <p>Deverá ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em</p>	20	UNI	JSN - C1000	1.640,00	32.800,00

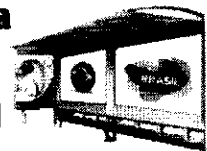
**Preserve a Natureza**

DDS COMÉRCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA EPP

CNPJ/MF 05.299.150/0001-61 IE: 254.458.580 Insc. Municipal n. 27333
Fone/FAX: (0xx49) 3328-8895 - E-mail: ddscomercio@ddscomercio.com.br
Home page: www.ddscomercio.com.br



<p>local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas.</p> <p>A tampa devesse encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído.</p> <p>Deverá possuir 4 (quatro) rodas giratórias de 200 mm, em borracha maciça com garfos de fixação em aço, duas com freios com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem), e deve atender aos ensaios da ABNT NBR 15911-4.</p> <p>O contentor deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculante) de forma eficiente e segura.</p> <p>Munhão com par de eixos situados nas laterais do contêiner, o receptor frontal, devesse ter ranhuras na parte frontal do contêiner para encaixe dos pentes.</p> <p>O acabamento devesse ser em cor azul. Garantia de 24 meses a partir da data de fabricação inclusive na cor, com assistência técnica no período da garantia.</p> <p>O produto devesse ter peças de reposição para eventuais danos que vierem apresentar.</p> <p>A empresa vencedora devesse</p>					
---	--	--	--	--	--



Preserve a Natureza

DDS COMÉRCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA EPP

CNPJ/MF 05.299.150/0001-61 IE: 254.458.580 Insc. Municipal n. 27333
 Fone/FAX: (0xx49) 3328-8895 - E-mail: ddscomercio@ddscomercio.com.br
 Home page: www.ddscomercio.com.br



000302

<p>apresentar laudo de ensaio de laboratório, credenciado junto ao INMETRO, comprovando todos os requisitos de ensaio da norma brasileira ABNT 15911-4, com os custos arcados pela empresa vencedora.</p> <p>Dimensões: Capacidade mínima: 1000 litros. Altura mínima: 1290mm. Profundidade mínima: 1038mm. Largura mínima: 1370 mm.</p> <p>Peso do contentor vazio, no mínimo: 47,5kg</p> <p>O contentor deverá possuir adesivo, com arte à ser definida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O adesivo deverá ter as medidas de 0,75m x 0,75m. O adesivo deve ser conter impressão digital de alta resolução e durabilidade mínima de 3 anos. Deve ser aplicado na parte frontal do contentor, centralizado.</p> <p>MARCA PRÉ APROVADA: "CONTEMAR" ou equivalente /de melhor qualidade.</p>					
VALOR TOTAL R\$					328.000,00
Do Valor Global - Por extenso: R\$ 328.000,00 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS).					

1. DADOS COMERCIAIS DA PROPOSTA:

NOME DA LICITANTE: DDS COMÉRCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA EPP
 CNPJ/MF DA LICITANTE: 05.299.150/0001-61 INSC. EST 254458580 INSC MUNIC 27333
 TELEFONE/FAX: 55 3307 0600 - 49 3328 8895 - 55 9 8159 5930 - 55 999967 0294
 E-MAIL: ddscomercio@ddscomercio.com.br - dorcass@ddscomercio.com.br
 ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, N. 1195-D, BAIRRO PRESIDENTE MÉDICI, CHAPECÓ/SANTA CATARINA/CEP 89.801-211.

2. DADOS COMPLEMENTARES DA PROPOSTA:

Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura da mesma.



DDS COMÉRCIO DE LIXEIRAS E PLACAS

Rua Rio de Janeiro, 1195 D, Bairro Presidente Médici, CEP 89.801-211 - Chapecó - SC

DDS COMÉRCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA EPP
CNPJ/MF 05.299.150/0001-61 IE: 254.458.580 Insc. Municipal n. 27333
Fone/FAX: (0xx49) 3328-8895 - E-mail: ddscomercio@ddscomercio.com.br.
Home page: www.ddscomercio.com.br.



Declaramos expressamente que, nos preços acima ofertados, estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos inerentes ao objeto contratado.

O prazo de entrega dos produtos será em até 20 (VINTE) dias corridos.

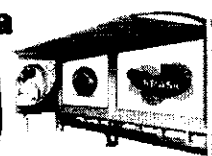
Informamos ainda que a conta bancária da empresa é no Banco CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conta corrente nº 3093-2, agência 0414-6, e nosso telefone para contato é 049 33288895 fax 049 33288895 e e-mail ddscomercio@ddscomercio.com.br.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

VALDEMIR TUSSI
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG N. 12R/2.432.306 - SSP/SC
CPF N. 274.241.970-53

VALDEMI R TUSSI:274
24197053
Assinado de
forma digital por
VALDEMIR
TUSSI:274241970
53
Dados: 2021.09.22
14:49:28 -03'00'

DDS COMERCIO
DE LIXEIRAS
E PLACAS
LTDA:05299
150000161
Assinado de
forma digital por
D D S COMERCIO
DE LIXEIRAS E
PLACAS
LTDA:0529915000
0161
Dados: 2021.09.22
14:49:41 -03'00'



Preserve a Natureza



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021

PARECER TÉCNICO I AMOSTRA REPROVADA

D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA

CNPJ Nº 05.299.150/0001-61